



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais



LEI Nº 1.260, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Concede aumento salarial aos cargos que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Buritis decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido aumento salarial, em face da fixação do novo salário mínimo em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) aos seguintes cargos, na carreira inicial:

- I - Agente de Saúde;
- II - Atendente de Farmácia;
- III - Auxiliar Administrativo;
- IV - Auxiliar de Análises Clínicas;
- V - Auxiliar de Biblioteca;
- VI - Auxiliar de Consultório Dentário;
- VII - Assistente Administrativo;
- VII I - Auxiliar de Desenho;
- IX - Auxiliar de Mecânico;
- X - Auxiliar de Serviços Gerais;
- XI - Barqueiro;
- XII - Borracheiro;
- XIII - Coveiro;
- XIV - Fiscal de Obras;
- XV - Fiscal de Posturas;
- XVI - Fiscal Tributário I;
- XVII - Gari;
- XVIII - Instrutor de Informática;
- XIX - Instrutor de Música;
- XX - Lavador de Autos;
- XXI - Monitor de Creche;
- XXII - Monitor de Educação Infantil;
- XXIII - Motorista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

XXIV - Office-boy;

XXV - Secretária Escolar;

XXVI - Servente Escolar;

XXVII - Telefonista;

XXVIII - Vigia.

Art. 2º As despesas para o cumprimento desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Buritis-MG, 21 de janeiro de 2013.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA

Prefeito de Buritis-MG

ALEX MARLEY PALMA DE SOUZA

Secretário Municipal da Fazenda

IOLANDA FREITAS SOARES

Secretária Municipal de Saúde

JOUSCELINO RODRIGUES NETO

Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

ROMULO FRANCISCO DE MOURA E SOUZA

Secretário Municipal de Transporte, Obras e
Serviços Públicos

INA MARIA DA SILVEIRA PORTO

Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL FONSECA MELO

Secretário Municipal de Educação e Cultura

JOSÉ DIVINO BERTOLDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente

RONE GONTIJO BENTO

Secretário Municipal de Juventude, Esporte,
Lazer e Turismo